



## ATA Nº 14/2019

Aos 29 dias do mês de outubro de 2019, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Assembleia Municipal, reuniu-se, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Espinho presidida pela Presidente da Assembleia Municipal, Maria Filomena Maia Gomes e secretariada por Joana Raquel da Silva Devezas e Rosa Martins de Freitas Duarte, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 - Deliberar sobre a Autorização Prévia do Investimento para a Construção do Estádio Municipal de Espinho no âmbito da Contração de Empréstimo de Médio e Longo Prazos no montante de 1.800.000,00€;

2 - Deliberar sobre a Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo - Construção do Estádio Municipal de Espinho - Relatório de Análise de Propostas para a contração de empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 1.800.000,00€;

3 - Deliberar sobre a Autorização Prévia dos investimentos inseridos na contração de empréstimos de médio e longo prazo até ao montante de 5.039.822,11€ à Linha BEI PT 2020 – Autarquias;

4 - Deliberar sobre o Financiamento da Contrapartida Nacional de Projetos de Investimento Autárquico aprovados no âmbito dos Programas do Portugal 2020 – Proposta para Autorização da Contratação de Empréstimos de Médio e Longo Prazo à Linha BEI PT/2020 – Autarquias.

A reunião iniciou-se às 21h30 dado que, à hora inicialmente designada, não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Joaquim José Pinto Moreira. Estiveram também presentes o Vice-presidente da Câmara Municipal, António Vicente de Amorim Alves Pinto e os Vereadores Lurdes Ganicho, Quirino de Jesus e Miguel Reis.

Foi verificada a presença dos membros Guy Alberto Correia da Costa Viseu, Ricardo Bastos Sousa, Maria Susana Gomes de Castro Valente, João Oliveira Passos, José Maria Pereira de Carvalho e Sá, Teresa Manuel Dias Leite de Carvalho e Magalhães, António Manuel Pinto de Oliveira, Graça Hermínia Conceição Dias Pereira, António José Nunes Teixeira Lopes, Guilhermino Pedro de Sousa Pereira, José Adolfo Carvalho Rocha, José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Henrique José Pedro Cierco, Jorge Manuel de Oliveira Carvalho, António Manuel de Sousa Andrade e dos Presidentes da Junta de

Freguesia de Espinho – Vasco José Carvalho Alves Ribeiro, da Junta de Freguesia Paramos - Manuel de Oliveira Dias e da Junta de Freguesia de Silvalde - José Carlos da Silva Teixeira.

Foi dada nota do pedido de substituição dos membros Diogo dos Santos Pedrosa por Filipe Pinto, Jorge Eduardo da Nave Pina por Maria José Rebelo, João Paulo Sobral do Couto Silva Carapeto por Fernanda Bastos e do Presidente da Junta da União de Freguesias de Anta e Guetim - Nuno Pinto de Almeida por Manuel Fernando Santos.

Verificado o quórum, a Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a reunião, tendo o membro José Carvalhinho pedido para fazer um ponto de ordem à Mesa para apresentar o requerimento que a seguir se transcreve: “Considerando que o pedido efetuado pela Câmara Municipal relativo à autorização prévio do investimento para a Construção do Estádio Municipal de Espinho no âmbito da Contração de Empréstimo de Médio e Longo Prazos no montante de 1.800.000,00€ e à autorização Prévia dos investimentos inseridos na contração de empréstimos de médio e longo prazo até ao montante de 5.039.822,11€ à Linha BEI PT 2020 – Autarquias, não cumpre o estabelecido no n.º 3 do artigo 46.º-B da Lei 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual e atualizada, que refere “... *a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, quando for o caso*”; considerando que o n.º 2 do art.º 51.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro seria sempre aplicável porque os investimentos objetos de empréstimos a medio e longo prazo com maturidade superior a um ano são identificados no respetivo contrato de empréstimo e caso ultrapassem 10% das despesas de investimentos previstas no orçamento em exercício são submetidas, independentemente da sua inclusão no Plano Anual de Atividades a discussão e a autorização prévia da Assembleia Municipal, isto é este pedido de autorização prévia seria sempre obrigatório a luz deste articulado e é distinto do que estabelece o n.º 3 do artigo 46.º-B da Lei 73/2013. Atendendo que a alteração do PPI tem de ser efetuada antes das autorizações prévias agora apresentadas, só após a aprovação das alterações ao PPI poderão ser reapreciadas as autorizações prévias do investimento para a Construção do Estádio Municipal de Espinho no âmbito da Contração de Empréstimo de Médio e Longo Prazos no montante de 1.800.000,00€ e dos investimentos inseridos na contração de empréstimos de médio e longo prazo até ao montante de 5.039.822,11€ à Linha BEI PT 2020 – Autarquias. Verificando que o PPI



anexo aos documentos apresentados reproduz exatamente o PPI aprovado para 2019, sem qualquer alteração ou modificação e face ao exposto, requer-se à Mesa da Assembleia Municipal de Espinho que dê por encerrada esta sessão extraordinária de imediato, solicitando à Câmara Municipal que promova, no mais curto espaço de tempo, uma alteração do PPI aprovado para 2019 para apreciação por esta Assembleia nos termos do n.º 3 do artigo 46.º-B da Lei 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual e atualizada.”

Pedi ainda que fosse dado cumprimento ao estipulado no n.º 4 do artigo 52.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Os trabalhos foram suspensos e, retomada a reunião, a Presidente da Mesa referiu que passariam, de imediato, à votação do requerimento apresentado pelo vogal José Carvalhinho, tendo o vogal João Passos pedido para fazer um ponto de ordem à Mesa.

Presidente da Assembleia Municipal referiu que, de acordo com o regimento, o requerimento seria votado imediatamente sem discussão, podendo o vogal João Passos, querendo, interpor recurso.

Votação: 11 votos a favor, 11 votos contra, 3 abstenções e voto de qualidade a favor da Presidente da Assembleia Municipal

A Presidente da Assembleia Municipal deu a reunião por encerrada.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 61.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pela Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

A Presidente da Assembleia Municipal,

---

A Funcionária Municipal,

---